



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**INEXIGIBILIDADE A LICITAÇÃO**

nº 02/2017

Processo Administrativo nº

20/2017

## INTERESSADO

**MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS  
SEBASTIAO RODRIGUES DE PADUA JUNIOR**

## OBJETO

Aquisição Peças diversas para Retroescavadeira JCB 214 3C 4x4 ano 2012, onde a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos não tem em seu estoque tais peças., COM PRAZO DE ENTREGA (5 Dias), e previsão contratual em até 60 Dias.

**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:** Menor Preço Por item

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.304,41 (Quatro Mil, Trezentos e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos).

## ENCAMINHAMENTO

DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1			1			
2			2			
3	<b><u>DIGITALIZADO</u></b>					
4						
5			5			
6			6			
7			7			
8			8			
9			9			
10			10			
11			11			
12			12			



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos



**Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos**

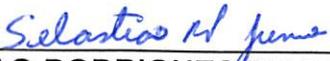
Excelentíssimo Senhor Prefeito

O presente memorando têm por **finalidade** levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade de adquirir Peças diversas para Retroescavadeira JCB 214 3C

No que se refere a necessidade de desta **aquisição**, Tendo em vista que a Retroescavadeira JCB está precisando de manutenção e o almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos não tem em seu estoque estas peças, a presente solicitação tem por finalidade trazer a manutenção corretiva para que a mesma esteja sempre em perfeito estado de conservação.

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 24 de janeiro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**SEBASTIAO RODRIGUES DE PADUA JUNIOR**  
MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS

Exmo.<sup>a</sup> Sr.  
**Antonely de Cassio Alves de Carvalho**  
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti  
Solicitação 18/2017  
Termo de Referência



Página:1

**Solicitação**  
Número **18** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **19/01/2017** Quantidade de itens **8**

Solicitante **SEBASTIAO RODRIGUES DE PADUA JUNIOR** Processo Gerado **19/2017**  
Código **33643-2** Nome **SEBASTIAO RODRIGUES DE PADUA JUNIOR** Número **19/2017**

Local **MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS**  
Código **68** Nome **MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS**

Órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS** Pagamento **Até 30 dias após emi**  
Nome **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS** Forma **Até 30 dias após emi**

Entrega **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos** Prazo **5 Dias**  
Local **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos** Prazo **5 Dias**

**Descrição:**

Aquisição de peças diversas para Retroescavadeira JCB 214 3C 4x4 ano 2012

**Justificativa:**

Quando em vista que a Retroescavadeira JCB está precisando de manutenção e o almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos não tem em seu estoque estas peças, a presente solicitação tem por finalidade trazer a manutenção corretiva para que a mesma esteja sempre em perfeito estado de conservação. Como o maquinário objeto desta manutenção são da marca JCB, e, na qualidade de distribuidor exclusivo da marca num território compreendido pelo estado do Paraná, temos a ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, contendo preços justos, gozando de excelente conceito e aceitação dos seus serviços e materiais, não pairando nenhuma dúvida de que a empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA atenderá todas necessidades desta solicitação.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>001 Lote 001</b>					
017165	FILTRO SEDIMENTADOR - MOTOR JCB PEÇA UTILIZADA NA RETIFICA DO MOTOR JCB	UNI	1,00	130,00	130,00
017423	JOGO DE JUNTAS COMPLETO - MOTOR JCB 214 C PEÇA UTILIZADA NA RETIFICA DO MOTOR - MOTOR JCB 214 04 CILINDROS.	UNI	1,00	1.250,00	1.250,00
017427	FILTRO COMBUSTIVEL - MOTOR JCB 214 C PEÇA UTILIZADA NA RETIFICA DO MOTOR - MOTOR JCB 214 04 CILINDROS.	UNI	1,00	110,00	110,00
018570	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UN	1,00	95,00	95,00
019814	SILENCIOSO - 331/60549	PÇ	1,00	2.650,00	2.650,00
019815	MOLA FIXAÇÃO TUBO DE ESCAPE - 814/10177	PÇ	4,00	5,24	20,96
019819	ADITIVO RADIADOR 1L - 547084	PÇ	1,00	30,00	30,00
329	ANEIS DE TRAVA - JCB PEÇA UTILIZADA NA RETIFICA DO MOTOR - MOTOR JCB	PÇ	1,00	18,45	18,45
<b>TOTAL</b>					<b>4.304,41</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>4.304,41</b>

**ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**  
 Rua William Booth, 2093  
 Boqueirão | Curitiba - PR  
 (41) 3386.8100  
 www.engepecas.com.br



**engepeças**

Nº 05871102

**ORÇAMENTO**

Cliente: **IBAITI PREFEITURA MUNICIPAL**  
 Telefone:  
 Cidade/UF: **IBAITI / PR**  
 Transportadora:  
 Data Orçamento: **23/01/2017**

Contato: **GERAL**  
 Email: **atendimento@ibaiti.pr.gov.br**  
 CNPJ: **77.008.068/0001-41**  
 Frete: **A pagar**  
 Validade da Proposta: **7 dias**



Item	Quant	Cod.Produto	Descricao Produto	Marca	Preço Unit.	Aliq.IPI.	S.T.	Entrega
001	1	.	JOGO DE JUNTA SUPERIOR - ASPIRADO	JCB	1.250,00	0,00	0,00	IMEDIATO
002	1	.	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	JCB	95,00	0,00	0,00	IMEDIATO
003	1	.	FILTRO DE COMBUSTIVEL	JCB	110,00	0,00	0,00	IMEDIATO
004	1	.	FILTRO SEDIMENTADOR	JCB	130,00	0,00	0,00	IMEDIATO
005	1	.	ANEL TRAVA	JCB	18,45	0,00	0,00	IMEDIATO
006	4	814/10177	MOLA FIXACAO TUBO DE ESCAPE	JCB	5,24	0,00	0,00	IMEDIATO
007	1	547084	ADITIVO RADIADOR 1L	JCB	30,00	0,00	0,00	IMEDIATO
008	1	331/60549	SILENCIOSO	JCB	2.650,00	0,00	0,00	48 HORAS

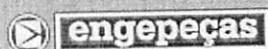
TOTAL PRODUTOS	4.304,41
DESCONTO (0%)	0,00
VALOR IPI	0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00
FRETE	4.304,41
<b>TOTAL</b>	<b>4.304,41</b>

Vendedor: JULIO SUTIL ( julio@engepecas.com.br )

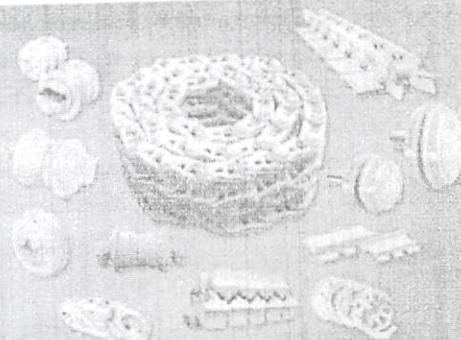
Telefone: 3386-8113

**MATERIAL RODANTE E F.P.S.  
 PARA TODAS AS LINHAS.**

**AQUI NA ENGEPEÇAS VOCÊ ENCONTRA TUDO  
 O QUE VOCÊ PRECISA.**



www.engepecas.com.br





orcamento\_5871102  
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA  
RUA WILLIAM BOOTH, 2093  
81.730-080 - CURITIBA - PARANA  
Fone/Fax: 41 3386-8100 Fax: 41 3386-8115  
www.engepecas.com.br

ORCAMENTO  
N.5871102

Enviado em: 23/01/2017 05:51:29

Pg 1 / 1

3988 - IBAITI GERAL  
Cliente PREFEITURA Contato (atendimento@ibaiti.pr.gov.br)  
MUNICIPAL  
Endereo R JOSE DE Fax  
MOURA BUENO  
Cidade IBAITI Uf PR  
Bairro CENTRO Cep 84900-000  
Data Orcamento 23/01/2017 Prazo DISCRIMINADO EM CADA ITEM  
Entrega  
Vendedor JULIO SUTIL e-mail julio@engepecas.com.br  
Transportadora MSN julio@engepecas.com.br  
Prazo Pagamento A COMBINAR Fone 3386-8113  
Direto

Observacao

Total Produtos: 4.304,41  
Desconto (0%) 0,00  
Prestacao de 0,00  
Servicos:  
Despesas Acess\*rias: 0,00  
Total: 4.304,41

(\*) PRE\*O FINAL PARA ITENS EM PROMO\*\*O

Item	Quant.	Codigo Produto	Descrcao Produto	Marca	Preo Unit.	Aliq. IPI	S.T.	Entrega
1	1	.	JOGO DE JUNTA SUPERIOR - ASPIRADO	JCB	1.250,00	0,00	0,00	IMEDIATO
2	1	.	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	JCB	95,00	0,00	0,00	IMEDIATO
3	1	.	FILTRO DE COMBUSTIVEL	JCB	110,00	0,00	0,00	IMEDIATO
4	1	.	FILTRO SEDIMENTADOR	JCB	130,00	0,00	0,00	IMEDIATO
5	1	.	ANEL TRAVA MOLA FIXACAO	JCB	18,45	0,00	0,00	IMEDIATO
6	4	814/10177	TUBO DE ESCAPE	JCB	5,24	0,00	0,00	IMEDIATO
7	1	547084	ADITIVO RADIADOR 1L	JCB	30,00	0,00	0,00	IMEDIATO
8	1	331/60549	SILENCIOSO	JCB	2.650,00	0,00	0,00	48 HORAS



# MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



## TERMO DE REFERENCIA

### 1 - OBJETO

Aquisição Peças diversas para Retroescavadeira JCB 214 3C 4x4 ano 2012, onde a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos não tem em seu estoque tais peças.

### 2 - JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a Retroescavadeira JCB está precisando de manutenção e o almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos não tem em seu estoque estas peças, a presente solicitação tem por finalidade trazer a manutenção corretiva para que a mesma esteja sempre em perfeito estado de conservação.

Como o maquinário objeto desta manutenção são da marca JCB, e, na qualidade de distribuidor exclusivo da marca num território compreendido pelo estado do Paraná, temos a ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, contendo preços justos, gozando de excelente conceito e aceitação dos seus serviços e materiais, não pairando nenhuma dúvida de que a empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA atenderá todas necessidades desta solicitação.

### 3 - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19819	ADITIVO RADIADOR 1L - 547084	1,00	PÇ	30,00	30,00
2	19829	ANEIS DE TRAVA - JCB PEÇA UTILIZADA NA RETIFICA DO MOTOR - MOTOR JCB	1,00	PÇ	18,45	18,45
3	17427	FILTRO COMBUSTIVEL - MOTOR JCB 214 C PEÇA UTILIZADA NA RETIFICA DO MOTOR - MOTOR JCB 214 04 CILINDROS.	1,00	UNI	110,00	110,00
4	18570	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	1,00	UN	95,00	95,00
5	17165	FILTRO SEDIMENTADOR - MOTOR JCB PEÇA UTILIZADA NA RETIFICA DO MOTOR JCB	1,00	UNI	130,00	130,00
6	17423	JOGO DE JUNTAS COMPLETO - MOTOR JCB 214 C PEÇA UTILIZADA NA RETIFICA DO MOTOR - MOTOR JCB 214 04 CILINDROS.	1,00	UNI	1.250,00	1.250,00
7	19815	MOLA FIXAÇÃO TUBO DE ESCAPE - 814/10177	4,00	PÇ	5,24	20,96
8	19814	SILENCIOSO - 331/60549	1,00	PÇ	2.650,00	2.650,00
TOTAL						4.304,41



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos



**4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO**

- \* **LOCAL DA ENTREGA:** Secretaria Municipal de Obras, Viação Serviços Urbanos,
- \* **PRAZO DE ENTREGA:** 5 Dias
- \* **VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA:** ATÉ 60 Dias

**5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **5 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

**6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

O acompanhamento da entrega do objeto será dará pelo funcionário da secretaria solicitante.

**7– CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

**8 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS**

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros.

**9– DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 24 de janeiro de 2017

**SEBASTIAO RODRIGUES DE PADUA JUNIOR**  
MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS



# MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



## GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição ora solicitado;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 24 de janeiro de 2017

**Antonely de Cassio Alves de Carvalho**

Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos



Memorando Interno nº 017/2017 - DLC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

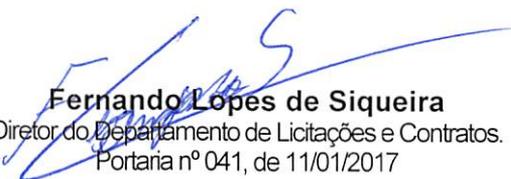
Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Sr. Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **Aquisição Peças diversas para Retroescavadeira JCB 214 3C 4x4 ano 2012, onde a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos não tem em seu estoque tais peças.**

Informamos também que a solicitação em questão é para atender maquinários da marca **JCB**, a empresa **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA** é seu distribuidor exclusivo para a marca no estado do Paraná conforme documentos comprobatórios em anexo.

É a informação.

O referido é expressão da verdade e dou fé.

Ibaiti, 25 de janeiro de 2017.

  
**Fernando Lopes de Siqueira**  
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.  
Portaria nº 041, de 11/01/2017

Exmo.<sup>a</sup> Sr.  
**Antonly de Cassio Alves de Carvalho**  
Prefeito Municipal

Av. Joseph Cyril Bamford, 3.600  
 Éden - CEP 18103-139  
 Sorocaba - SP - Brasil  
 Tel: +55 (15) 3330-0400  
 Fax: +55 (15) 3330-0500  
 www.jcb.com



Sorocaba, 12 de Janeiro de 2017.

**DECLARAÇÃO**

A JCB do Brasil Ltda., situada à Avenida Joseph Cyril Bamford, nº 3600, Éden, na cidade de Sorocaba, SP e registrada sob o CNPJ no. 02.833.372/0001-24 e IE nº. 669.469.110.118, declara para fins exclusivos de cadastramento em órgãos públicos e participações em licitações públicas em geral, que a **Engepeças Equipamentos Ltda.**, com sede na Rua Willian Booth, 2093, Bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.063.653/0001-33 e I.E. 9.025.762.310 e sua filial na Av. Aracy Tanaka Biazetto, nº 15532, Bairro Santos Dumont, na cidade de Cascavel-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.063.653/0002-14 e I.E. 9.027.114.900, é no momento, o único distribuidor autorizado no Estado do Paraná, podendo assim vender na respectiva área os produtos produzidos e comercializados pela JCB do Brasil Ltda., a saber:

- Retroescavadeira modelos 214e, 3C, 3CL, 1CX, 3CX, 4CX.
- Empilhadeira todo Terreno modelo 940.
- Pá Carregadeira sobre pneus modelos 422ZX, 426ZX.
- Escavadeira hidráulica modelos JS160, JS200, JS210, JS220 e JS235.
- Manipulador Telescópico modelos 535-125, 540-170.
- Carregadeira Compacta modelos SSL155, SSL190.
- Empilhadeira Telescópica modelo 35D.
- Mini Escavadeira modelo 8026, 8035, 8055.
- Rolo Compactador modelos VM115.

Declara ainda que a **Engepeças Equipamentos Ltda.**, é, no momento, a única no estado do Paraná habilitada a prestar a mais ampla assistência técnica e comercializar peças e serviços dos produtos JCB de construção civil e rodoviária, na área em que distribui, nos termos do contrato de distribuição.

A presente declaração tem validade até 30 de Junho de 2017 e substitui todas as anteriores.

Wagner Assis Angelim  
 Diretor Administrativo/Financeiro

José Luis Hernandez Gonçalves  
 Presidente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIAO DE NOTAS DO DISTRITO DE ÉDEN  
 Av. Independência, 4.674 - CEP 18103-000 - PABX (15) 3235.5200 - Sorocaba - SP - cartori@jdueden@ig.com.br

Reconheço, por semelhança, as firmas de: WAGNER ASSIS ANGELIM (11201) e JOSE LUIS HERNANDEZ GONCALVES (121766), Distrito de éden, 13 de janeiro de 2017. Em testemunho da verdade.

MILENA CRISTINA SANTOS DE JESUS - Escrevente Autorizada  
 Preço por firma R\$ 5,60 | Total 11,20 | (OP:62/20170113143011)

Milena Cristina Santos de Jesus  
 Escrevente Autorizada

13 3235.5200



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

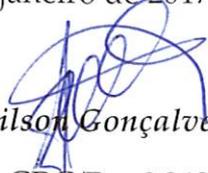
Conforme solicitação de Vossa Excelência acerca de informações da existência de dotações orçamentárias visando à **Aquisição Peças diversas para Retroescavadeira JCB 214 3C 4x4 ano 2012, onde a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos não tem em seu estoque tais peças.**, no valor total de R\$ 4.304,41 (Quatro Mil, Trezentos e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	780	04.001.15.452.0013.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o que tínhamos a informar.

Ibaiti, 25 de janeiro de 2017

  
*Anilson Gonçalves*

Contador CRC/Pr nº 043334/O-9



# MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Ibaiti/ Pr, 25 de janeiro de 2017.

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

**ASSUNTO: Aquisição Peças diversas para Retroescavadeira JCB 214 3C 4x4 ano 2012, onde a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos não tem em seu estoque tais peças.**

Em resposta ao seu expediente s/nº, venho informar-lhe o solicitado:

1 - **Recursos Financeiros** – Existem recursos financeiros, no valor máximo de **R\$ 4.304,41 (Quatro Mil, Trezentos e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos)**.

2 – **Modo de Pagamento** – Até o **dia 30 (trinta)** do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, devidamente atestado pelo setor competente.

Atenciosamente,

**Sidinei Braz Goulart,**  
Secretário Municipal de Finanças  
Portaria nº 007 de 02/01/2017



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos



Ibaiti, 25 de janeiro de 2017

DA: **PROCURADORIA JURÍDICA**

PARA: **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

À apreciação desta Procuradoria Jurídica veio o Memorando Interno nº 012/2017-DLC apresentado pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, visando em apertada síntese a **Aquisição Peças diversas para Retroescavadeira JCB 214 3C 4x4 ano 2012, onde a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos não tem em seu estoque tais peças..**

Em cumprimento ao despacho inicial do Excelentíssimo Prefeito, o responsável do Departamento de Licitações e Contratos, Sr. Fernando Lopes de Siqueira, informou a inexistência de procedimento licitatório para a referida aquisição, bem como anexou juntamente ao processo administrativo nº 020/2017 os anexos **1 - Carta de Exclusividade**: expedida pela empresa **JCB do Brasil LTDA** qualificando a empresa **Engepeças Equipamentos Ltda.** como representante exclusivo da marca JCB para o Estado do Paraná.

O Responsável pelo Departamento de Contabilidade, Sr. Anilson Gonçalves, informou a existência de previsão de Recursos Orçamentários. Ato contínuo o Secretário Municipal de Finanças, Sr. Sidinei Braz Goulart, informou a disponibilidade financeira para a aquisição, sendo no valor máximo de **R\$ 4.304,41 (Quatro Mil, Trezentos e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos).**

Tendo em vista o exposto, que a aquisição e contratação devem ser da Empresa **Engepeças Equipamentos Ltda**, uma vez que a aquisição através de outros detentores de compatibilidade torna-se impossível devido a sua representatividade ser exclusiva, e de nada adiantaria a utilização de peças ou acessórios que não sejam do fabricante, para que se possa garantir vida útil do Equipamento sem que venha acarretar prejuízos ao erário Municipal, temos a informar o seguinte:

A Lei nº 8.666/93, mais precisamente em seu art. 25, Inciso I, prevê o caso de contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, senão vejamos:

*Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*I - para aquisição materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial vedado a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda pelas entidades equivalentes.*

Na oportunidade, valemo-nos da inteligência do conceituado Mestre



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos



Marçal Justen Filho, que assevera em sua obra: (COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, 9ª edição, editora dialética, pág.283), **in verbis**:

*“Se a contratação pode fazer-se sem licitação, é evidente que isso não significa autorizar escolhas desarrazoadas ou incompatíveis com o interesse a ser satisfeito. O limite da liberdade da administração é determinado pelas peculiaridades do interesse que se busca satisfazer”.*

Destarte, procedemos com a análise criteriosa da documentação que nos foi encaminhada por essa Secretaria, quando podemos concluir que:

Como a empresa **Engepeças Equipamentos Ltda, CNPJ nº 05.063.653/0001-33**, é a única detentora de exclusividade para o Estado do Paraná, conforme **Carta de Exclusividade** expedida pela empresa **JCB DO BRASIL LTDA** em anexo, entendemos ser perfeitamente possível a contratação direta, mediante **Inexigibilidade de Licitação** com a empresa acima referida, para o fornecimento de peças e prestação de serviços mencionados com base nos termos do Inciso I do art. 25 e 26 da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

É o parecer, sob censura.

Valdemir Braz Bueno  
Procurador Municipal



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos



## DESPACHO

**DO:** Procurador Geral Do Município

**PARA:** V. S.<sup>a</sup> Sr. Diretor Do Departamento De Licitações e Contratos

De ordem, conforme parecer jurídico datado de 25 de janeiro de 2017, em resposta ao memorando interno nº 017/2017-DLC, referente a **Aquisição Peças diversas para Retroescavadeira JCB 214 3C 4x4 ano 2012, onde a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos não tem em seu estoque tais peças**, solicitação da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos, expedida pelo senhor Sebastiao Rodrigues De Pádua Junior;

Aprovo na íntegra, o **PARECER** em destaque, apresentado pela Vossa Excelência, Dr. Valdemir Braz Bueno;

Encaminha-se ao Diretor do Departamento de Licitações e Contratos para prosseguimento.

Ibaiti, 25 de janeiro de 2017

**JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA**  
OAB 37.806/PR  
Procurador Geral do Município  
Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2017



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
**Departamento de Licitações e Contratos**



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Parecer Jurídico anexo, acerca da **aquisição** ora solicitada, em cumprimento às normas da Lei nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para abertura de processo de **INEXIGIBILIDADE** para **Aquisição Peças diversas para Retroescavadeira JCB 214 3C 4x4 ano 2012, onde a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos não tem em seu estoque tais peças.. com o critério de julgamento de Menor Preço Por item, conforme as denominações e especificações dispostas na solicitação.**

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 26 de janeiro de 2017.

  
**Fernando Lopes de Siqueira**  
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.  
Portaria nº 041, de 11/01/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 77.008.068/0001-41



**PORTARIA Nº 047, DE 11 DE JANEIRO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o Art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**:

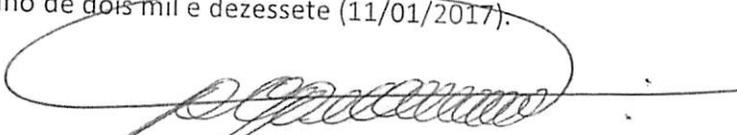
Presidente: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA  
Membros: ROSANGELA TEIXEIRA  
CLAUDIA MARIA TEODORO

Art. 2.º Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação para o prazo de encerramento em 11 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11/01/2017).

  
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
BENEDITO ALVES JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 866 | IBAITI, Quarta-Feira, 11 de Janeiro de 2017

PÁGINA 11

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 047, DE 11 DE JANEIRO DE 2017



O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o Art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Presidente: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA  
Membros: ROSANGELA TEIXEIRA  
CLAUDIA MARIA TEODORO

Art. 2º Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação para o prazo de encerramento em 11 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11/01/2017).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO ALVES JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 048, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR como PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, os servidores abaixo:

Pregoeiro: SIDINEI BRAZ GOULART  
Equipe de Apoio: FERNANDO LOPES DE SIQUIERA  
CLAUDIA MARIA TEODORO

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do pregoeiro indicado no Art. 1º, desta Portaria, poderá servir como pregoeiro o servidor oficialmente capacitado o senhor FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o prazo de encerramento em 11 de janeiro de 2018.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11/01/2017).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO ALVES JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ibaíti  
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são  
assinados digitalmente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 77.008.068/0001-41



**PORTARIA N.º 053, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

**NOMEIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o disposto no art.15, § 8º, e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE**

Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO no âmbito das Secretarias Municipais que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

- I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II – solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 77.008.068/0001-41



Art.3º Nomear, para compor a referida Comissão, os servidores ocupantes abaixo discriminados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
SEBASTIÃO RODRIGUES DE PÁDUA JUNIOR	Departamento de Serviços Urbanos	5.853.285-1
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
HUDSON JUNIOR GONÇALVES	Secretaria Agricultura, Meio Amb. e Turismo	4.042.827-5
PAULO MIKCZA	DEMUTRAN	4.013.334-8
WILSON OSCAR PETRY	Prefeitura Municipal	4.281.749-0

Parágrafo Único. *O acompanhamento da entrega do objeto será realizado pela Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, bem como pelo responsável do setor solicitante.*

Art. 4º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogada em especial a portaria n.º 829, de 22/10/2015.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (12/01/2017).

  
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
BENEDITO ALVES JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 867 | IBAITI, Quinta-Feira, 12 de Janeiro de 2017



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA N.º 053, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

**CONSIDERANDO** o disposto no art.15, § 8º, e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º CONSTITUIR** a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO** no âmbito das Secretarias Municipais que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade.

**Art. 2º** Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

VIII – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

**Art.3º** Nomear, para compor a referida Comissão, os servidores ocupantes abaixo discriminados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
SEBASTIÃO RODRIGUES DE PÁDUA JUNIOR	Departamento de Serviços Urbanos	5.853.285-1
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
HUDSON JUNIOR GONÇALVES	Secretaria Agricultura, Meio Amb. e Turismo	4.042.827-5
PAULO MIKICZA	DEMUTRAN	4.013.334-8
WILSON OSCAR PETRY	Prefeitura Municipal	4.281.749-0

**Parágrafo Único.** O acompanhamento da entrega do objeto será realizado pela Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, bem como pelo responsável do setor solicitante.

**Art. 4º** Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

**Art. 5º** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogada em especial a portaria n.º 829, de 22/10/2015.

**COMUNIQUE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (12/01/2017).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**BENEDITO ALVES JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Ibaíti**

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



## MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



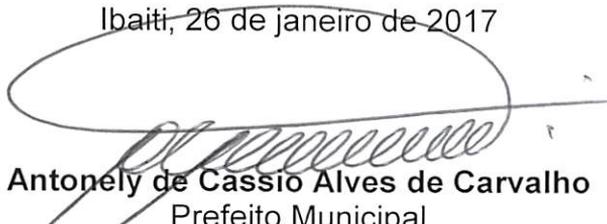
### GABINETE DO PREFEITO

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório de **INEXIGIBILIDADE A LICITAÇÃO**, com o objeto de **Aquisição Peças diversas para Retroescavadeira JCB 214 3C 4x4 ano 2012, onde a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos não tem em seu estoque tais peças.**, com o critério de julgamento de **Por item Menor Preço**, nas mesmas condições e quantitativo disposto na solicitação Inicial.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 26 de janeiro de 2017

  
Antonely de Cassio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal



**PROCESSO INEXIGIBILIDADE A LICITAÇÃO Nº. 02/2017**

**Processo Administrativo nº 20/2017**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

**Objeto: Aquisição Peças diversas para Retroescavadeira JCB 214 3C 4x4 ano 2012, onde a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos não tem em seu estoque tais peças.**

**Base Legal: Artigos 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.**

**Empresa: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ nº 05.063.653/0001-33.**

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **Aquisição Peças diversas para Retroescavadeira JCB 214 3C 4x4 ano 2012, onde a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos não tem em seu estoque tais peças.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 4.304,41 (Quatro Mil, Trezentos e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos).**

A Lei nº 8.666/93, mais precisamente em seu art. 25, Inciso I, prevê o caso de contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, senão vejamos:

*Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*I - para aquisição materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial vedado a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda pelas entidades equivalentes.*

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento dos materiais a serem adquiridos conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
**Departamento de Licitações e Contratos**



contratação.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 26 de janeiro de 2017.

  
**Fernando Lopes de Siqueira**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 047, de 11/01/2017

  
**Rosângela Teixeira**

Membro da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 047, de 11/01/2017

  
**Cláudia Maria Teodoro**

Membro da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 047, de 11/01/2017

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF 05.063.653/0001-33

NIRE 41 2 0480756 9

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

**ANTONIO GILBERTO GUIA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 456.760.209-97, portador da carteira de identidade RG nº 3.413.310-7 SSP/III/PR, residente e domiciliado na Rua Professor Ângelo Ferrario Lopes, nº 2579, apto nº 401, Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba - Paraná, CEP 80040-252; e

**NIVEA MARIA GUISSO GUIA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 763.687.189-00, portadora da carteira de identidade RG nº 4.364.550-1 SSP/III/PR, residente e domiciliada na Rua Professor Ângelo Ferrario Lopes, nº 2579, apto nº 401, Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba - Paraná, CEP 80040-252.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Willian Booth, 2093, Bairro Boqueirão, em Curitiba - Paraná, CEP 81730-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.063.653/0001-33, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 4120480756-9 em 24/05/2002, e última alteração denominada Décima Segunda Alteração Contratual sob o nº. 20121539032 em 23/04/2012. Resolvem os sócios, de comum acordo, proceder com a seguinte alteração contratual e consolidação do Contrato Social, conforme cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL DE CASCAVEL

Altera-se o endereço da filial de Cascavel localizada a Av. Brasil, nº 1821, Bairro Jd. Gramado, Cascavel - PR, CEP: 85816-290 para a Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 15 532, Bairro Santos Dumont, Cascavel - PR, CEP: 85.804-605, passando a partir deste ato, a descrição da filial constante no parágrafo único da Cláusula 2ª do Contrato Social a adotar a seguinte redação:

*"FILIAL CASCAVEL - Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 15.532, Bairro Santos Dumont, Cascavel - PR, CEP: 85.804-605, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0002-14, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41900778745 em 24/10/2003, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada."*

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/MF 05.063.653/0001-33

NIRE 41 2 0480756 9

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



## CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADES DA FILIAL DE MATO GROSSO

Altera-se o endereço da filial de Mato Grosso localizada a Avenida Governador Julio Campos, nº 3751 – Jardim Glória II, Várzea Grande - MT, CEP: 78140-785 para a Avenida Governador Júlio Campos, nº 5.280, Bairro Mapim, Várzea Grande - MT, CEP: 78.155-402, e retira-se das atividades desenvolvidas pela filial os seguintes CNAE's: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); e Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00), passando a partir deste ato, a descrição da filial constante no parágrafo único da Cláusula 2ª do Contrato Social a adotar a seguinte redação:

*"FILIAL MATO GROSSO – Avenida Governador Júlio Campos, nº 5.280, Bairro Mapim, Várzea Grande - MT, CEP: 78.155-402, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0005-67, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nire 51900301742 em 04/05/2009, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada."*

## CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS

Após as alterações acima citadas, a cláusula segunda do Contrato Social passará a adotar a seguinte redação:

*"CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.*

*Parágrafo Único: a sociedade mantém as seguintes filiais:*

*FILIAL CASCAVEL – Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 15.532, Bairro Santos Dumont, Cascavel - PR, CEP: 85.804-605, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0002-14, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41900778745 em 24/10/2003, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de*

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/MF 05.063.653/0001-33

NIRE 41 2 0480756 9

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL ITAJAÍ - Rua Odílio Garcia, n° 90, Bairro Cordeiros, Itajaí - SC, CEP: 88310-150, inscrita no CNPJ sob o n° 05.063.653/0003-03, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nire 42900628230 em 02/10/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL PORTO ALEGRE - Rua Irmão Felix Roberto, n° 65, Bairro Humaitá, Porto Alegre - RS, CEP: 90250-179, inscrita no CNPJ sob o n° 05.063.653/0004-86, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nire 43900980490 em 24/09/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL MATO GROSSO - Avenida Governador Júlio Campos, n° 5.280, Bairro Mapim, Várzea Grande - MT, CEP: 78.155-402, inscrita no CNPJ sob o n° 05.063.653/0005-67, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nire 51900301742 em 04/05/2009, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios,

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF 05.063.653/0001-33

NIRE 41 2 0480756 9

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. FILIAL BELO HORIZONTE – com sede a Rua Porto, nº 707, Bairro São Francisco, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.255-080, que funcionará com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.”

#### CLÁUSULA QUARTA - CONSOLIDAÇÃO

Tendo em vista as alterações acima descritas, os sócios resolvem consolidar o contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.**

**CNPJ/MF 05.063.653/0001-33**

**NIRE 41 2 0480756 9**

**ANTONIO GILBERTO GUIA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 456.760.209-97, portador da carteira de identidade RG nº 3.413.310-7 SSP/II/PR, residente e domiciliado na Rua Professor Ângelo Ferrario Lopes, nº 2579, apto nº 401, Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba - Paraná, CEP 80040-252; e

**NIVEA MARIA GUISSO GUIA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 763.687.189-00, portadora da carteira de identidade RG nº 4.364.550-1 SSP/II/PR, residente e domiciliada na Rua Professor Ângelo Ferrario Lopes, nº 2579, apto nº 401, Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba - Paraná, CEP 80040-252.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Willian Booth, 2093, Bairro Boqueirão, em Curitiba - Paraná, CEP 81730-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.063.653/0001-33, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 4120480756-9 em 24/05/2002, e última alteração denominada Décima Segunda Alteração Contratual sob o nº. 20121539032 em 23/04/2012. Resolvem os sócios entre si, justo e contratado, consolidar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.** e tem sede e domicílio na Rua Willian Booth, nº 2093, Bairro Boqueirão, Curitiba - Paraná - CEP 81730-080.

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF 05.063.653/0001-33

NIRE 41 2 0480756 9

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Parágrafo Único:** a sociedade mantém as seguintes filiais:

**FILIAL CASCAVEL** - Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 15.532, Bairro Santos Dumont, Cascavel - PR, CEP: 85.804-605, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0002-14, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41900778745 em 24/10/2003, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

**FILIAL ITAJAÍ** - Rua Odílio Garcia, nº 90, Bairro Cordeiros, Itajaí - SC, CEP: 88310-150, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0003-03, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nire 42900628230 em 02/10/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

**FILIAL PORTO ALEGRE** - Rua Irmão Felix Roberto, nº 65, Bairro Humaitá, Porto Alegre - RS, CEP: 90250-179, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0004-86, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nire 43900980490 em 24/09/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/MF 05.063.653/0001-33

NIRE 41 2 0480756 9

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



4614-1/00); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

**FILIAL MATO GROSSO** - Avenida Governador Júlio Campos, nº 5.280, Bairro Mapim, Várzea Grande - MT, CEP: 78.155-402, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0005-67, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nire 51900301742 em 04/05/2009, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

**FILIAL BELO HORIZONTE** - com sede a Rua Porto, nº 707, Bairro São Francisco, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.255-080, que funcionará com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000,00 (dois milhões) de quotas, todas com direito a voto no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estão assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
ANTONIO GILBERTO GUIA	1.910.000	1.910.000,00	95,50
NIVEA MARIA GUISSO GUIA	90.000	90.000,00	4,50
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF 05.063.653/0001-33

NIRE 41 2 0480756 9

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados.

**Parágrafo Único:** São destacadas as atividades da matriz, conforme segue: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados.

**CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33  
NIRE 41 2 0480756 9  
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A sociedade é administrada pelos sócios ANTONIO GILBERTO GUIA e NÍVEA MARIA GUISSO GUIA, aos quais competirá privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial com toda amplitude de poderes necessário ao mandato, sendo, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ao modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos, abonos ou caução de favor.

**Parágrafo Primeiro:** A representação junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais cabe individualmente aos sócios ANTONIO GILBERTO GUIA e NÍVEA MARIA GUISSO GUIA.

**Parágrafo Segundo:** fica facultado ao administrador nomear procuradores por um período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.  
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33  
NIRE 41 2 0480756 9  
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram.

Curitiba, 10 de junho de 2013.

ANTONIO GILBERTO GUIA



NIVEA MARIA GUISSO GUIA



Testemunhas

Renata dos Santos S. Maceno  
RG 8.883.481-0 SSP PR

Vanessa Loraine Henrique  
RG 9.968.679-0 SSP PR





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.063.653/0001-33 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 24/05/2002
NOME EMPRESARIAL ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGEPECAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R WILLIAM BOOTH	NÚMERO 2093	COMPLEMENTO
CEP 81.730-080	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAEL@ENGEPECAS.COM.BR	TELEFONE (41) 3386-8131 / (41) 3386-8117	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/01/2017 às 14:09:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.**  
**CNPJ: 05.063.653/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:25:19 do dia 26/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2017.

Código de controle da certidão: **AEDC.62EF.22EF.9907**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015850463-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.063.653/0001-33**  
Nome: **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/05/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05063653/0001-33  
**Razão Social:** ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA  
**Nome Fantasia:** ENGEPECAS  
**Endereço:** R WILLIAM BOOTH 2093 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81730-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/01/2017 a 18/02/2017

**Certificação Número:** 2017012003435855144350

Informação obtida em 26/01/2017, às 14:11:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.063.653/0001-33

Certidão n°: 123706011/2017

Expedição: 26/01/2017, às 14:12:27

Validade: 24/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.063.653/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

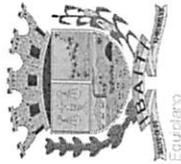


**Município de Ibaiti - 2017**  
**Relação de Participantes**  
**Processo inexigibilidade 2/2017**



Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006</b>			
30039-0	05.063.653/0001-33	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



# Município de Ibaiti - 2017

Mapa da Licitação

Processo inexigibilidade 2/2017

Data abertura: 26/01/2017 Data julgamento: 26/01/2017 Data homologação: CNPJ: 05.063.653/0001-33

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001 ADITIVO RADIADOR 1L - 547084	PÇ	1,00	30,00 *	
002 ANEIS DE TRAVA - JCB	PÇ	1,00	18,45 *	
003 FILTRO COMBUSTIVEL - MOTOR JCB 214	UNI	1,00	110,00 *	
004 FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UN	1,00	95,00 *	
005 FILTRO SEDIMENTADOR - MOTOR JCB	UNI	1,00	130,00 *	
006 JOGO DE JUNTAS COMPLETO - MOTOR	UNI	1,00	1.250,00 *	
007 MOLA FIXAÇÃO TUBO DE ESCAPE - 814/1	PÇ	4,00	5,24 *	
008 SILENCIOSO - 331/605-49	PÇ	1,00	2.650,00 *	
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>			<b>4.304,41</b>	
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				





Município de Ibaiti - 2017  
Classificação por Fornecedor  
Processo inexigibilidade 2/2017



Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 30039-0 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA					CNPJ: 05.063.653/0001-33	Telefone: (41)3386-8107	Status: Habilitado	4.304,41	
Lote 001 - Lote 001								4.304,41	
001	19819 ADITIVO RADIADOR 1L - 547084	PÇ	1,00	Habilitado		30,00	30,00	*	
002	19829 ANEIS DE TRAVA - JCB	PÇ	1,00	Habilitado		18,45	18,45	*	
003	17427 FILTRO COMBUSTIVEL - MOTOR JCB 214 C	UNI	1,00	Habilitado		110,00	110,00	*	
004	18570 FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UN	1,00	Habilitado		95,00	95,00	*	
005	17165 FILTRO SEDIMENTADOR - MOTOR JCB	UNI	1,00	Habilitado		130,00	130,00	*	
006	17423 JOGO DE JUNTAS COMPLETO - MOTOR JCB 214 C	UNI	1,00	Habilitado		1.250,00	1.250,00	*	
007	19815 MOLA FIXAÇÃO TUBO DE ESCAPE - 814/10177	PÇ	4,00	Habilitado		5,24	20,96	*	
008	19814 SILENCIOSO - 331/60549	PÇ	1,00	Habilitado		2.650,00	2.650,00	*	
<b>VALOR TOTAL:</b>								4.304,41	



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Inexigibilidade a Licitação nº 02/2017**

**Processo Administrativo nº 020/2017**

**Objeto:** Aquisição Peças diversas para Retroescavadeira JCB 214 3C 4x4 ano 2012, onde a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos não tem em seu estoque tais peças.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 0047/2017 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida inexigibilidade bem como encaminho o presente processo para o departamento competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 26 de janeiro de 2017

**ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

Contratante



# MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



## EXTRATO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE A LICITAÇÃO N.º 02/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Ibaiti.

**Contratado:** ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.063.653/0001-33

**Objeto:** Aquisição Peças diversas para Retroescavadeira JCB 214 3C 4x4 ano 2012, onde a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos não tem em seu estoque tais peças.

### **Dotação Orçamentária:**

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	780	04.001.15.452.0013.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**Valor total:** R\$ 4.304,41 (Quatro Mil, Trezentos e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos).

**Vigência:** 60 Dias.

**Fundamento:** Art. 25, inc. I da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 26 dias de janeiro de 2017

**ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

Contratante

**ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**

Contratado



[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	2
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	20
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição Peças diversas para Retroescavadeira JCB 214 3C 4x4 ano 2012, onde a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos não tem em seu estoque tais peças.
Dotação Orçamentária*	0400115452001320153390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.304,41
Data Publicação Termo ratificação	26/01/2017
Data Cancelamento	
<p><b>Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.</b></p> <p>Para maiores informações, consulte o site da entidade: <a href="http://www.ibaiti.pr.gov.br">http://www.ibaiti.pr.gov.br</a></p>	



# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 877 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2017

PÁGINA 6

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº0124/2013 – PRAZO DE VIGÊNCIA

**Espécie:** 4º Aditivo ao Contrato de nº0124/2013, que teve como objeto a Contratação de Empresa para a contratação de empresa para O Desenvolvimento do Site da Prefeitura, conforme Dispensa de Licitação de nº0662013.

**Objeto:** Prorrogação da Vigência do Contrato, por mais 04(quatro) meses, encerrando o referido contrato em 14 de maio de 2017; .

**Fundamento legal:** Art.57 da Lei nº8.666/93.

Ibaíti (PR), 14 de janeiro de 2017.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

PRECOMA & PRECOMA LTDA - ME  
CONTRATADA

Procuradoria Geral

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade a Licitação nº 02/2017  
Processo Administrativo nº 020/2017

**Objeto:** Aquisição Peças diversas para Retroescavadeira JCB 214 3C 4x4 ano 2012, onde a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos não tem em seu estoque tais peças.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 0047/2017 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida inexigibilidade bem como encaminho o presente processo para o departamento competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 26 de janeiro de 2017

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
Contratante

#### EXTRATO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE A LICITAÇÃO N.º 02/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Ibaíti.

**Contratado:** ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.063.653/0001-33

**Objeto:** Aquisição Peças diversas para Retroescavadeira JCB 214 3C 4x4 ano 2012, onde a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos não tem em seu estoque tais peças.

**Dotação Orçamentária:**

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	780	04.001.15.452.0013.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**Valor total:** R\$ 4.304,41 (Quatro Mil, Trezentos e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos).

**Vigência:** 60 Dias.

**Fundamento:** Art. 25, inc. I da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti, 26 dias de janeiro de 2017

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
Contratante

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA  
Contratado



**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
**Departamento de Licitações e Contratos**



**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTO**

**Inexigibilidade 02/2017**

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, procedi à juntada, aos autos desta Inexigibilidade de Licitação, sob o nº 02/2017, do Atestado de Exclusividade na Representação Comercial e Assistência Técnica dos produtos fabricados por JCB do Brasil, expedido pela associação Comercial do Paraná.

E para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

**Fernando Lopes de Siqueira**  
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.  
Portaria nº 041, de 11/01/2017

## ATESTADO



Atestamos para os devidos fins, os dados e informações a seguir:

1. **EMPRESA:** Engepeças Equipamentos Ltda, situada na Rua William Booth, 2093, Bairro Boqueirão, CEP 81.730-080, Curitiba – PR, inscrita no CNPJ 05.063.653/0001-33, associada da Associação Comercial do Paraná sob nº 29488.
2. **REPRESENTANTE LEGAL:** Sra. Nivea Maria Guisso Guia, Sócia- Diretora, portadora do RG. nº 4.364.550-1 SSP/PR e CPF nº 763.687.189-00.
3. **PRODUTO/SERVIÇO:** A empresa acima tem exclusividade na *representação comercial e assistência técnica* dos produtos fabricados por JCB do Brasil Ltda, abaixo listados:
  - Retroescavadeira modelos 214e, 3C, 3CL, 1CX, 3CX, 4CX;
  - Empilhadeira todo terreno modelo 940;
  - Pá Carregadeira sobre pneus modelos 422ZX, 426ZX.
  - Escavadeira hidráulica modelos JS160, JS200, JS210, JS220 e JS235;
  - Manipulador Telescópico modelos 535-125, 540-170;
  - Carregadeira Compacta modelos SSL155, SSL190;
  - Empilhadeira telescópica modelo 35D;
  - Mini Escavadeira modelo 8026, 8035, 8055;
  - Rolo Compactador modelo VM 115.
4. **VALIDADE:** Este atestado é válido por 90 (noventa dias) dias e é fornecido exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela própria empresa *Engepeças Equipamentos Ltda* estando arquivados na Associação Comercial do Paraná:
  - I. Atos constitutivos da empresa;
  - II. Declaração firmada pela empresa, que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade, bem como sobre a utilização do presente;
  - III. Declaração empresa JCB do Brasil Ltda.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2017.

  
Simone de Cassia Masucci  
Gerente de Serviços